



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2025 (TERMO DE ACRÉSCIMO)
AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 06/SESAU/2025, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, COMO CONTRATANTE, E
A EMPRESA, MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, COMO
CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Mario Jorge Lima Espinhara**, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.522.306/0001-71, com sede na Rua Teodoro da Silva, s/n, Lote 11, Quadra B, Viaduto, Araruama/RJ, CEP: 28.978-550, endereço eletrônico: mj.servicosecomercios@gmail.com, por seu representante legal, Sr. **Marcos Augusto da Mata Junior**, por si ou por seu procurador, com poderes expressos para este mister, conforme atos constitutivos da empresa, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 17.235/2024, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Aquisição nº 06/SESAU/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para o serviço de nutrição hospitalar dos pacientes adultos e infantis, acompanhantes e residentes, assegurando condições higiênico-sanitárias visando atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 25% do objeto estabelecido na Cláusula Primeira do Contrato de Aquisição nº 06/SESAU/2025, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 233.948,64 (duzentos e trinta e três mil reais e novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta da seguinte dotação: PT 10.302.0043.2124, ED 3.3.90.30.00 e Fonte de Recursos nº 342.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 22 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Mario Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde

Mario Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 1196570

Marcos A. da Mata Junior
MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Marcos Augusto da Mata Junior
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: